



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando N.º 600 - Cx. Postal, 77 - CEP 14620 - Fones 726-2239 - 726-2474

LEI Nº 1156

De 05 de Maio de 1.980

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Especial de R\$ 4.200.000,00, para implantação e execução da nova rede de captação de água, do córrego Agudos.

O, Doutor Edgar Benini, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), destinado a implantação e execução da nova rede de captação de água, do córrego agudos.


Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá a sua cobertura com os recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, ítem I, da lei complementar nº 4320/64, na importância de R\$ 1.400.000,00 e anulação total das seguintes verbas:

04.07.4110 - 11 65 025 1 07 - Ficha 60 - R\$	300.000,00
08.01.4110 - 03 07 025 1 18 - Ficha 133 - R\$	1.000.000,00
10.03.4110 - 10 58 575 1 37 - Ficha 163 - R\$	600.000,00
10.04.4110 - 13 76 447 1 28 - Ficha 173 - R\$	<u>900.000,00</u>

Total das Anulações R\$ 2.800.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Orlandia, 05 de Maio de 1.980


Dr. Edgar Benini
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis nº 13 fls. 56
Arquivado no Cartorio de Registros e Anexos.
Eu, Edgar Benini, registrei.